



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020
CONTRATO Nº 42/2016-DITEC/PF

O DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Inciso "I", da Portaria nº 12.421 - DG/PF, de 15 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º EXPEDIR a presente Apostila ao Contrato nº 42/2016-DITEC/PF, firmado com a empresa **Space Imaging Brasil Produtos e Representações S.A-SIB**, CNPJ/MF nº 06.310.679/0001-00, nos seguintes termos:

Finalidade:	Reajustar o valor da proposta de acordo com a Cláusula Sexta do referido Contrato.
Motivo:	Reajuste da proposta em razão da prorrogação contratual.
Objeto:	Reajustar, em aproximadamente 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) o valor da proposta, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – INPC, de acordo com o percentual acumulado no período compreendido entre os meses de de 2019 e dezembro 2020.
Fundamento Legal:	Artigo 40, IX, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº 42/2016 - DITEC/PF
Valor atual do Contrato:	R\$ 1.741.933,11 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e onze centavos)
Valor do Reajuste:	R\$ 51.511,40 (cinquenta e um mil quinhentos e onze reais e quarenta centavos)
Valor do Contrato com o Reajuste:	R\$ 1.793.444,51 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

Art. 2º Fica garantida a vinculação da Nota de Empenho nº 2020NE800013, Gestão/Unidade 200406/00001, Natureza de Despesa 339039, PF99900AG20, no valor de R\$ 51.511,40 (cinquenta e um mil quinhentos e onze reais e quarenta centavos), para custear as despesas referentes ao reajuste sobre o valor total do Contrato, o que perfaz um montante atualizado de R\$ 1.793.444,51 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 28/09/2020, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16201893** e o código CRC **B2203390**.